



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete da Presidência  
Secretaria Geral

**OFÍCIO GPC-SG-MR N° 324/25**

Em 31 de outubro de 2025.

Ao Senhor Presidente do Senado  
**DAVI ALCOLUMBRE**  
Anexo 2, Ala Affonso Arinos, Gabinete 10  
Senado Federal - Praça dos Três Poderes  
CEP 70165-900 BRASÍLIA/DF

**Assunto: Moção de Apoio**

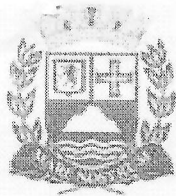
Prezado Senhor,

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Senhoria a(s) inclusa(s) cópia(s) do(s) **MOÇÃO N° 69/2025**; de autoria do (a) Nobre Vereador (a) **PAULO MONTEIRO**, pautada na Trigésima Quarta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura, realizada no dia 30 de outubro do ano em curso.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORAS VEREADORAS**

**SENHORES VERADORES**

**MOÇÃO DE APOIO**

Conforme o artigo 97 do Regimento Interno desta casa, apresento à Mesa, ouvido o Colendo Plenário e obedecendo às formalidades regimentais, MOÇÃO DE APOIO à Ideia Legislativa apresentada por meio do portal e-Cidadania do Senado Federal, que propõe alterações na Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Com 26.658 apoios, superando o número mínimo exigido de 20 mil, a iniciativa seguirá para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, onde será analisada e poderá se tornar Projeto de Lei Federal.

O texto busca assegurar o caráter formativo do estágio e proteger estudantes da exploração como mão de obra barata. Muitos enfrentam jornadas excessivas, ausência de 13º, remuneração insuficiente e impossibilidade de justificar faltas. A iniciativa garante direitos mínimos, como bolsa proporcional ao salário mínimo e 13º, proíbe abusos como banco de horas e assegura a organização coletiva dos estagiários, fortalecendo sua voz e preservando o estágio como atividade educativa, não exploratória.

Dessa forma, manifesto meu apoio à tramitação e aprovação dessa importante iniciativa, reconhecendo sua relevância social. Solicito, por fim, que seja enviada cópia desta moção à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal e ao Presidente do Senado.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de outubro de 2025.

PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA:10591743752

Assinado de forma digital por PAULO CESAR MONTEIRO SILVEIRA:10591743752  
Dados: 2025.10.30 12:23:40 -03'00'

**Paulo Monteiro**

Vereador